

Dengue: é preciso reforçar os cuidados no inverno

Um novo informe semanal da dengue, divulgado pela Secretaria de Estado da Saúde (Sessa) na última terça-feira (3), alerta para o número de casos e óbitos da doença. Os dados apontam que foram registrados mais 4.294 casos da doença e seis óbitos. Os dados do novo ano epidemiológico 2025 totalizam 222.702 notificações, 71.770 diagnósticos confirmados e 71 óbitos em decorrência da dengue no Estado.

Um dos óbitos registrados no informe é do município de Santa Helena, área de abrangência da 20ª Regional de Saúde de Toledo. O paciente era do sexo masculino, de 24 anos e sem comorbidade. A notificação foi realizada na data de 1º de abril e o óbito no dia 9 do mesmo mês. Os outros pacientes residiam em Mandaguçu, Maringá e Nova Esperança (15ª RS de Maringá); Porecatu (17ª RS de Londrina) e Telêmaco Borba (21ª RS de Telêmaco Borba).

O relatório ainda aponta que as regionais com os maiores números

de casos confirmados neste período epidemiológico são a 17ª RS de Londrina (16.902); 14ª RS de Paranavaí (11.578); 15ª RS de Maringá (9.241); 19ª RS de Jacarezinho (5.188); e 16ª RS de Apucarana (4.396).

ATENÇÃO – A 20ª Regional de Saúde de Toledo contabiliza 9.517 casos notificados no período epidemiológico, mas confirmados apenas 1.625 casos. O chefe da Divisão de Vigilância em Saúde da 20ª RS, Felipe Hofstaetter Zanini, explica que há um grande número de notificações por conta da similaridade dos sintomas com outras doenças.

“Foi notificado um número muito grande de casos suspeitos de dengue, no entanto cerca de 10% teve resultado positivo. Isso demonstra uma baixa circulação da dengue, mas que demonstra circulação de outras doenças com sintomas semelhantes”.

Os principais sintomas da dengue são: febre alta (acima de 38 graus), dor

de cabeça, dor atrás dos olhos, dores intensas no corpo e nas articulações, mal-estar, falta de apetite e manchas vermelhas pelo corpo. Zanini lembra que alguns desses sintomas são similares de outra doenças. “Entendemos ter conflito com os sinais clínicos de outra doenças, como as síndromes respiratórias agudas SRAG’s. O Estado do Paraná está tendo um número muito grande de gripes e outros vírus de síndromes respiratórias”.

Contudo, ele enfatiza que é imprescindível a investigação destas doenças para que se otimize os tratamentos e ações de controle. “Exemplo disso foi a presença circulante de chikungunya pela primeira vez no território da 20ª Regional de saúde, além do alto número de Influenza e outras síndromes respiratórias agudas”, pontua.

CUIDADOS – Faltando menos de 20 dias para o início do inverno, o frio já está intensificando a cada dia. E mesmo com as baixas temperaturas, a

dengue não deixa de ser um problema, ainda que o ciclo de desenvolvimento do mosquito seja mais lento. Os cuidados de prevenção devem ser mantidos durante todas as estações do ano.

O chefe da Divisão de Vigilância em Saúde da 20ª RS lembra que o *Aedes aegypti* quando inseto adulto, fica mais inativo abaixo dos 17º C, apresentando baixa circulação neste período. Contudo, os cuidados para evitar a proliferação devem ser constantes.

“Por isso, a aplicação de inseticidas e ações que controlariam o inseto adulto são ineficientes. A busca e eliminação de possíveis criadouros é a principal ação, pois embora não evoluindo, o ovos depositados nestes criadouros sobrevivem meses nestes ambientes secos aguardando a presença de água e a temperatura ideal para sua evolução e eclosão”, conclui.

Da Redação
TOLEDO



> Os cuidados de prevenção devem ser mantidos durante todas as estações do ano

Marcha para Jesus será realizada em julho

Toledo recebe mais uma edição da Marcha para Jesus. O movimento será no dia 26 de julho e deve reunir milhares de fiéis de diversas denominações com um único propósito: louvor, adoração e clamor pela cidade de Toledo. O evento é organizado pela Igreja Assembleia de Deus com apoio da Associação de Ministros Evangélicos de Toledo (AME - Toledo).

A concentração está prevista para iniciar às 15h30 na praça Willy Barth. O movimento irá percorrer as ruas do Centro da cidade com uma parada em frente a Prefeitura de Toledo para orações. O encerramento da Marcha para Jesus será no Parque Eco-

lógico Diva Paim Barth com um grande show gospel. Durante a Marcha para Jesus os fiéis levarão mensagens de fé, esperança e transformação de vida. O evento é um momento especial para expressar a fé e unir-se em cânticos e orações.

O objetivo do evento, que mais uma vez promete mobilizar cristãos de várias igrejas, é unir várias vozes intercedendo pela cidade, pelas autoridades e pedir a bênção sobre a população de Toledo. “O propósito da Marcha para Jesus é clamor por Toledo; nós oramos pela cidade de Toledo”, explica o organizador do evento, pastor Alceu Cardoso.

MOVIMENTO – A Marcha para Jesus é um evento pacífico que reúne igrejas cristãs do país e do mundo e é aberto à participação de toda a população. O movimento tem se consolidado como uma celebração de fé

e comunhão entre as igrejas evangélicas da região.

A Marcha pra Jesus surgiu em 1987 na cidade de Londres, no Reino Unido e foi idealizada por um grupo de líderes religiosos. No Brasil, a

primeira Marcha para Jesus ocorreu em 1993, na cidade de São Paulo. Mas foi em 2009 que o evento foi oficialmente incorporado ao calendário através da Lei Federal 12.025 que institui o Dia Nacional da Mar-

cha para Jesus no primeiro sábado subsequente aos 60 dias após o Domingo de Páscoa.

Da Redação
TOLEDO



Município de Quatro Pontes - Estado do Paraná

Os Atos Oficiais, na íntegra, estão publicados em 03/06/2025, em: www.quatropontes.pr.gov.br – Diário Oficial Eletrônico

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 - PREGÃO Nº 010/2025 – ELETRÔNICO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, à vista do parecer exarado por Pregoeiro do Município, resolve homologar a presente Licitação nestes termos: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com implantação, locação, treinamento e manutenção de sistemas de informática para efetuar o controle da produção primária dos documentos fiscais das notas fiscais do produtor rural e das empresas do município de Quatro Pontes aproveitando o banco de dados existente em formato DBF, que será utilizado pelo departamento de Fomento à Agricultura e Pecuária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Empresa vencedora: G L ACESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA (80.890.502/0001-74) com o lote 1 no valor total de R\$ 94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais). Para que surta os efeitos legais, registre-se e comunique-se aos interessados. Publique-se. Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, PR, em 03 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 049/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação da cancha de bocha completa de carpe, para treinamentos, realizações de amistosos e jogos de campeonato Municipais, Regionais e Estaduais realizados pelo Departamento de Esporte do Município de Quatro Pontes-PR. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/21, pelo Decreto Municipal nº 187/23 pelo edital da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025. VALOR: O valor total é de R\$ 27.544,32 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). PRAZO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade de Licitação terá prazo de execução de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogáveis por até 4 (quatro) anos. O contrato decorrente desta Inexigibilidade de Licitação terá prazo de vigência de 400 (quatrocentos) dias, prorrogáveis por até 4 (quatro) anos. CONTRATADA: MARLY BATISTA DE OLIVEIRA HERMES 02323728105. Quatro Pontes – PR, 02 de junho de 2025.

CESAR ALEXANDRE SEIDEL
Prefeito

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

OBJETO: Formação de Registro de Preços para o fornecimento de coffee break, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches diversos, destinados aos cursos, palestras eventos e programações de todas as Secretarias do Município de Quatro Pontes. 1. CONSIDERANDO que a Administração Pública detém a prerrogativa de rever seus próprios atos mediante revogação, com vistas a garantir o interesse público, conforme previsto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; 2. CONSIDERANDO os princípios da conveniência e oportunidade, bem como o fato de que a revogação do presente certame não acarretará prejuízo ao erário público nem a terceiros; 3. CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos termos do Edital e das condições de contratação, de modo a assegurar maior conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e isonomia; 4. FICA REVOGADO integralmente o Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2025 publicada no Jornal do Oeste nos dias 21/05/2025 e 02/06/2025, à vista dos elementos constantes nos autos do processo administrativo supracitado e em consonância com os fundamentos técnicos e administrativos que embasam esta decisão, com a finalidade de revisão e eventual republicação futura do certame em condições mais adequadas.

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 – REGISTRO DE PREÇOS SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), nas faixas "C" e "F", com qualidade igual ou superior ao padrão DER/PR e utilizando CAP 50/70, e emulsão Asfáltica Catônica de Ruptura Rápida – RR-2C. Por haver sido detectada necessidade de alteração em seu conteúdo, afim de assegurar a transparência e a igualdade competitiva, evitando prejuízos à Administração Pública e aos Licitantes, se anuncia a suspensão temporária dos prazos para julgamento e processo, afim que os materiais sejam analisados e alterados com a devida cautela. Quatro Pontes-PR, 03 de junho de 2025.

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 –SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços em Engenharia e Arquitetura para elaboração de anteprojeto, projetos básicos, projetos executivos, projetos complementares, compatibilização entre as diferentes disciplinas afetas à engenharia e à arquitetura, para execução do plano de obras civis, vias públicas, obras de infraestrutura para futuras obras de interesse do Município de Quatro Pontes -PR. Por haver sido detectada necessidade de alteração em seu conteúdo, afim de assegurar a transparência e a igualdade competitiva, evitando prejuízos à Administração Pública e aos Licitantes, se anuncia a suspensão temporária dos prazos para julgamento e processo, afim que os materiais sejam analisados e alterados com a devida cautela. Quatro Pontes-PR, 03 de junho de 2025.

LUCAS LUAN TONELLI
Pregoeiro

Toledo sediou competições importantes do basquete feminino no Paraná

A cidade de Toledo foi palco, entre os dias 30 de maio e 1º de junho, de dois eventos importantes do calendário estadual de basquete: a Taça Paraná Adulto Feminino e uma etapa de treinos da Seleção de Desenvolvimento Sub13

Feminina. A programação intensa reuniu equipes adultas em disputa por título e também jovens atletas em formação.

Na Taça Paraná Adulto Feminino,

cinco equipes entraram em quadra. O título ficou com São José dos Pinhais, que superou a equipe de Campo Mourão/FECAM na decisão. A terceira colocação foi para o NBF C Cascavel. Também participaram as equipes da ASB Sarandi e da ABATOL/Toledo, anfitriã do torneio.

Enquanto a bola subia nas quadras do adulto, a Seleção Sub13 Feminina do Paraná realizava mais uma etapa de treinamentos na ci-

dade, reunindo atletas convocadas de várias regiões do estado. O trabalho é parte do programa de desenvolvimento das categorias de base, com foco na formação técnica e tática das atletas.

Após o fim de semana, a Federação Paranaense de Basketball publicou em suas redes sociais uma mensagem de agradecimento à cidade-sede, destacando o acolhimento da Prefeitura Municipal de Toledo, da

Secretaria de Esportes e da própria Abatol. Segundo a entidade, o apoio local tem sido fundamental para o fortalecimento do basquete feminino no estado. O evento reforçou o papel de Toledo como uma das cidades mais ativas na cena do basquete, tanto na base quanto no adulto.

Heloisa Carneiro, assessoria de imprensa FPRB
TOLEDO

Comissão avalia temas sugeridos para o InovaMeat 2025

A comissão organizadora do InovaMeat 2025, que envolve Prefeitura, Sindicato Rural de Toledo e Associação Comercial e Empresarial (Acit), avaliou o resultado de pesquisa que apontou sugestões de temas para palestras técnicas que serão apresentadas no evento, programado para os dias 18 e 19 de novembro. Em novo formato, o InovaMeat quer traduzir o conhecimento técnico aplicado à prática das propriedades rurais.

Para contribuir na tomada de decisão dos temas de interesse do campo, os produtores rurais participaram de uma pesquisa, por meio da qual foram indicadas sugestões. De um modo geral, os primeiros apontamentos sugerem temas voltados à gestão da propriedade, rentabilidade das atividades, biosseguridade e tecnologias de produção. Os parceiros envolvidos na organização do evento, dentre eles Sindicato Rural de Toledo, Aaviopar, Assuinoeste, Aprotol, lideranças da piscicultura, IDR e Prefeitura distribuíram os formulários eletrônicos com as indicações de assuntos relevantes para a produção de aves, suínos, peixes e leite que são as quatro cadeias produtivas em foco no InovaMeat.

O presidente do Sindicato Rural de Toledo, Nelson Gafuri, considerou que a reunião foi fundamental para direcionar os esforços na busca de palestrantes, a partir dos temas propostos pelos produtores. “Queremos que o produtor rural aprovei-



> Em novo formato, o InovaMeat quer traduzir o conhecimento técnico aplicado à prática das propriedades rurais

te o InovaMeat ao máximo. Afinal, a comissão está empenhada em trazer palestrantes conforme o interesse apresentado nessa pesquisa”, disse na conclusão da reunião de trabalho realizada na Acit.

Para o secretário municipal de Agricultura e Proteína Animal, Luiz Carlos Bombardelli, a pesquisa dá o direcionamento. “Agora, cada Grupo de Trabalho vai buscar o palestrante adequado. Estamos incluín-

do o produtor no processo, pois o InovaMeat é para ele”, destaca. Entre os temas apontados pela pesquisa, Bombardelli avalia que a sobrevivência das atividades depende de tecnologia, economia e conhecimento. “Buscar informação, adotar tecnologia e racionalizar os custos onde for possível, significa sobrevivência do setor”, pontua.

O InovaMeat 2025 é um evento de difusão do conhecimento por meio de

palestras com profissionais renomados da pesquisa. Seu objetivo é oferecer conteúdo prático e aplicável nas atividades de campo das quatro principais cadeias produtivas de proteína animal desenvolvidas no município de Toledo e que contribuem para a movimentação econômica das propriedades rurais, bem como da indústria e prestação de serviços.

| TOLEDO

Mantenha-se informado sobre Toledo e região

Siga o canal de avisos Jornal do Oeste

(45) 9 9990-3435

Adicione o número de telefone ou escaneie o QR Code para ficar conectado



MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 24/2025. SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 para manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 6.392/2023; **Considerando** a apresentação do Plano Plurianual – PPA 2026-2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 para manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, feita pelo Contador e Coordenador da Gestão dos Fundos Especiais da Secretaria Municipal da Assistência Social, Altamir Mücke; **Considerando** a deliberação do Plenário do CMDCA na Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de junho de 2025. **RESOLVE:** **Art. 1º - Aprovar o Plano Plurianual – PPA 2026-2029** para manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. **Art. 2º - Aprovar a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026**, para manutenção das atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA. **Art. 3º -** Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pelo Plenário do CMDCA. **Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 03 de junho de 2025. **LARISSA TONELLO NOGUEIRA, Presidente do CMDCA, Gestão 2025/2026**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 32 DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 031/2020

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, e de outro lado a empresa, **EMPRESA DE TRANSPORTE PGTUR LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.420.356/0001-72, Inscrição Estadual nº. 90195766-52, Inscrição Municipal nº. 0925, com sede à Rua Monteiro Lobato, nº. 1.803, Bairro Jequitibá, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, Fone: (44) 3649-4443, E-mail: pgtur@hotmail.com, representada neste ato pelo **SR. RODRIGO GUILHERME GURZINSKI**, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 6.243.601-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 029.932.969-06, residente e domiciliado à Rua Monteiro Lobato, nº. 1.803, Bairro Jequitibá, na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **INEXIGIBILIDADE 004/2020**, onde o objeto deste termo contratual é: **PAGAMENTO DE SUBSÍDIO PARA DETENTORA DA CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE CONFORME LEI 5.123/2019**, a serem empenhadas nas dotações anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 32):** Fica acordado entre as partes o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2020** com a supressão no valor de **RS 73.043,33** (Setenta e três mil quarenta e três reais e trinta e três centavos), conforme memorando nº 3399/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Transportes públicos, parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula Terceira:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.Palotina, 03 de Junho de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 366/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **02.816.696/0001-54**, Inscrição Estadual nº. 90180579-29, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, Nº 1452, Fone: (42) 2101-5151, email: pontamed@pontamed.com.br, bairro Cará-Cará, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, CEP: 84.032-300, representada neste ato por **Sr. FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, Sócio-Administrador, portador da cédula de identidade nº. 188.527, inscrito no CPF sob o nº. 248.710.109-10, residente e domiciliado à Rua Ermelino de Léo, Nº 1097, bairro Orlarias, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná; doravante denominado **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 002/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 366/2024**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **07 de Junho de 2025** e encerrando em **06 de Junho de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 3268/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **Contrato de Prestação de Serviços nº 366/2024**, sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente 5,32%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3268/2025 da Secretaria de Saúde, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G, LUBRIFICADA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVIVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, CAIXA COM 100UN CADA;	SUPERMAX NT	CX	100	RS 15,61	RS 16,44	1.644,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P, LUBRIFICADA COM FINÍSSIMO PÓ BIOABSORVIVEL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM, CAIXA COM 100UN CADA;	SUPERMAX NT	CX	1700	RS 14,98	RS 15,78	26.826,00

Valor Total RS 26.826,00 Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 359/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **30.881.804/0001-08**, Inscrição Estadual nº. 90785640-21, com sede à Rua Erechim, Nº 1454, Fone: (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072, email: magnusmed01@gmail.com, bairro Centro, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.812-260, representada neste ato por **Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS**, Gerente, portador da cédula de identidade nº. 10.519.328-9, inscrito no CPF sob o nº. 066.499.489-00, residente e domiciliado à Rua México, Nº 588, bairro Periolo, na cidade de Cascavel, estado do Paraná; doravante denominado **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 002/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 359/2024**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **07 de Junho de 2025** e encerrando em **06 de Junho de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 3268/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexos ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **Contrato de Prestação de Serviços nº 359/2024**, sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente 5,32%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3268/2025 da Secretaria de Saúde, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. DUAS ONTAS PERFORANTES. PEGA ERGONOMICA QUE EVITA O CONTATO DAS MÃOS COM AS PONTAS PERFORANTES.	MEDIX MEDIX	UNID	1500	RS 1,30	RS 1,37	2.055,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL COM CONECTOR, Nº 30	CPL CPL	UNID	40	RS 5,80	RS 6,11	244,40

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL COM CONECTOR, Nº 32, COM CERCA DE 50 CM DE COMPRIMENTO	CPL CPL	UNID	40	RS 6,26	RS 6,59	263,60

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL COM CONECTOR, Nº 34	CPL CPL	UNID	30	RS 6,27	RS 6,60	198,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL COM CONECTOR, Nº 36, COM CERCA DE 50 CM DE COMPRIMENTO	CPL CPL	UNID	30	RS 6,26	RS 6,59	197,70

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO TAMANHO ADULTO, TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO, COMPLETA, PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL;	MEDIX MEDIX	UNID	80	RS 5,22	RS 5,50	440,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO COM RESERVATÓRIO TAMANHO PEDIÁTRICA, TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO, COMPLETA, PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL;	MEDIX MEDIX	UNID	50	RS 5,21	RS 5,49	274,50

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	PAPEL PARA ECG 21,6 CM X 30 M- COMPATIVEL COM APARELHO CARDIOTOUCH 3000 / CARDIACARE 2000- ROLO	O.M. O.M.	UNID	100	RS 19,47	RS 20,51	2.051,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM BALÃO NÚMERO 5	MEDIX MEDIX	UNID	40	RS 3,74	RS 3,94	157,60

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM BALÃO NÚMERO 5,5;	MEDIX MEDIX	UNID	40	RS 2,94	RS 3,10	124,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC COM BALÃO NÚMERO 6;	MEDIX MEDIX	UNID	40	RS 2,94	RS 3,10	124,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	SONDA ENDOTRAQUEAL DE PVC NUMERO 4 COM BALÃO	MEDIX MEDIX	UND	20	RS 2,93	RS 3,09	61,80

Valor Total RS 63.446,60 Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 277/2025. O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE:** **Art. 1º – NOMEAR**, com fundamento na Lei Complementar Municipal Nº. 201/2024, os servidores abaixo relacionados, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025, para a função gratificada de Coordenador Pedagógico nas funções de Assessoramento e Planejamento Pedagógico (Instituição de Ensino), sendo: a) **VANDERLEIA CENTENARO PALAORO**, Matrícula 2824, Professor, lotada na Escola Municipal Celino Rocha de Araújo, com carga horária semanal de 20 horas. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL “LUIZ ÂNGELO DE CARLI”, em 03 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.452 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2025, um Crédito Adicional Suplementar, autorizado pelos artigos 10 e 11, da Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 24.230,00 (vinte e quatro mil e duzentos e trinta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0200	PODER EXECUTIVO				
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02010.1030200092.083	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA – SAMU 192 – REGIONAL OESTE				
3.3.71.70.00.00	Ratioe pela Participação em Consórcio Público.....	RS	22.300,00		
4.4.71.70.00.00	Ratioe pela Participação em Consórcio Público.....	RS	1.930,00		
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos				
TOTAL.....		RS	24.230,00		

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO				
02010	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
02010.1030200092.083	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA – SAMU 192 – REGIONAL OESTE				
3.1.71.70.00.00	Ratioe pela Participação em Consórcio Público.....	RS	24.230,00		
Fonte:	1.500.0000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos				
TOTAL		RS	24.230,00		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Luiz Ângelo De Carli”

Em, 03 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 02 DE PRAZO E Nº 03 DE VALOR AO CONTRATO Nº 364/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **83.157.032/0001-22**, Inscrição Estadual nº. 252.244-710, com sede à Estrada Boa Esperança, Nº 1918, Fone: (47) 3531-9800, email: licitacao01@metromed.com.br, bairro Funfo Canoas, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, CEP. 89.163-920, representada neste ato por **Sra. HELENA MARIA WOITEXEN**, Sócia-Administradora, portadora da cédula de identidade nº. 2.739.100, inscrito no CPF sob o nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada à Estrada Boa Esperança, Nº 1640, bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; doravante denominado **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 002/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.**Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 02):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 364/2024**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **07 de Junho de 2025** e encerrando em **06 de Junho de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 3268/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo ao processo.**Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 03):** O valor do presente **Contrato de Prestação de Serviços nº 364/2024**, sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente 5,32%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3268/2025 da Secretaria de Saúde, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	ALMOTOLIA PLÁSTICA EM PVC TRANSPARENTE 250ML BICO RETO;	J. PROLAB / J. PROLAB IND COM PROD PARA LA TRANSP	UNID	100	RS 2,86	RS 3,01	RS 301,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML, PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO DE SOLUÇÕES (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO), COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE E TAMPA ROSQUEÁVEL COM LAÇRE E ADAPTADOR DO EQUIPE;	BIOSANI / BIOSANI IND COM PROD MED 300ML	UNIDAD	8000	RS 0,89	RS 0,94	RS 7.520,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL NÚMERO 14 CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, 2 FUROS LATERAIS E PONTA ABERTA. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO (P.G.C).. E ESTERELIZADA A RAIO GAMA;	BIOSANI / BIOSANI IND COM PROD MED ASPIRAÇÃO	UND	4000	RS 0,58	RS 0,61	RS 2.440,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	SONDA URETRAL NÚMERO 14 DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, SENDO PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EMBALAGEM INDIVIDUAL;	BIOSANI / BIOSANI IND COM PROD MED URETRAL	UNIDAD	400	RS 0,55	RS 0,58	RS 232,00

Valor Total RS 10.493,00 Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 369/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.656.468/0001-39**, Inscrição Estadual nº. 100006030-20, com sede à Rua Anílas Ribas, Nº 410, Fone: (41) 3028-2375, email: contato.pr@somahospitalar.com.br, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 85.520-610, representada neste ato por **Sr. LUIZ RENATO GAROFANI**, Representante Legal, portador da cédula de identidade nº. 4.541.423-0, inscrito no CPF sob o nº. 874.165.659-87, residente e domiciliado à Rua Paulo Setubal Nº 2275, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, estado do Paraná; doravante denominado **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 002/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.

Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 369/2024**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **07 de Junho de 2025** e encerrando em **06 de Junho de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 3268/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexos ao processo.

Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02): O valor do presente **Contrato de Prestação de Serviços nº 369/2024**, sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente 5,32%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3268/2025 da Secretaria de Saúde, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	ATADURA CREPE 20CMX1,8M (4,5M ESTICADA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS COM ALTA TORÇÃO;	POLARFIX	UNID	2000	RS 1,01	RS 1,06	2.120,00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	ATADURA DE CREPE 12CMX1,8M (4,5M ESTICADA, COM DENSIDADE DE NO MÍNIMO 13FIOS/CM2, EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS COM ALTA TORÇÃO;	POLARFIX	UNID	3000	RS 0,66	RS 0,70	2.100,00

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALBÜMS PERSONALIZADOS E FOTOS MENSAIS PARA AS CRIANÇAS CADASTRADAS NO PROGRAMA PEQUERRUCHO PALOTINENSE, BEM COMO FOTOGRAFIA 3X4 DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR DE ABERTURA R\$ 92.634,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, adcompras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h30min do dia 02/07/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 02/07/2025 às 09h00min do dia 02/07/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 02 de Julho do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 02 de Junho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 354/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **INNOVAÇÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **32.138.304/0001-06**, Inscrição Estadual nº. 90812221-66, com sede à Rua General Osório, Nº 150, Fone: (44) 3528-0344, email: inovacoes.licitacao@outlook.com, bairro Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP. 85.935-000, representada neste ato por **Sra. MARLI APARECIDA DE REZENDE**, Sócia-Administradora, portadora da cédula de identidade nº. 8.833.862-6, inscrita no CPF sob o nº. 037.097.129-98, residente e domiciliada à Rua das Hortências, Nº 76, bairro Jardim Jussara, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná; doravante denominado **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 002/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 354/2024**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **07 de Junho de 2025** e encerrando em **06 de Junho de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 3268/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **Contrato de Prestação de Serviços nº 354/2024**, sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente **5,32%**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3268/2025 da Secretaria de Saúde, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, MANGAS LONGAS, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, UM PAR DE TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E OUTRO PARA AMARRAR NO PESCOÇO, CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G, COMP DE NO MÍNIMO 120 CM X 140 CM (CONSIDERANDO TAMANHO G) NA COR BRANCA, DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM GRAMATURA DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.	MEDIX UND	UND	2000	R\$ 2,85	R\$ 3,00	60.000,00
LOTE 74							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO ESTÉRIL 25 X 28 CM, DE 22 GRAMAS, TECIDO 100 % ALGODÃO, COM ALTA ABSORÇÃO, CADARÇO DUPLFO, FIO RADIOPAÇO, COM COSTURA NAS EXTREMIDADES, TECIDO QUÁDRUPLO SOBREPOSTO, EMBALAGEM EM GRAU ESTÉRIL, COM 5 UNIDADES.	CREMER UNIDADE	UNID	3000	R\$ 5,18	R\$ 5,46	16.380,00
LOTE 109							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	EQUIPO COM CAMARA GRADUADA PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTAIS DILUIDAS, PONTA FERFURANTE, COM TAMPA PROTETORA, CAMARA GRADUADA (BURETA), COM CAPACIDADE DE 100ML, ESCALA DE 10ML EM 10ML, COM FILTRO DE PARTICULAS, TUBO EM PVC TRANSPARENTE, TUBO EXTENSOR DE PVC COM PINÇA CORTA FLUXO TIPO CLAMP, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, PONTO DE INJEÇÃO PARA MEDICAMENTOS (SUPERIOR) LIVRE DE LATEX, ENTRADA DE AR SUPERIOR COM FILTRO com 0,22 µm COM TAMPA RECUSIVEL, INJETOR LATERAL EM Y LIVRE DE LATEX, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIEL, COM MICROGOTEJADOR TUBO EM PVC	SOLIDOR UNIDADE	UNIDAD	300	R\$ 5,37	R\$ 5,66	1.698,00
LOTE 243							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	SONDA URETRAL NÚMERO 6 DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, SENDO PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOSANI UNIDADE	UNIDAD	200	R\$ 0,56	R\$ 0,59	118,00
LOTE 244							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	SONDA URETRAL NÚMERO 8 DESCARTÁVEL, COMPOSTA DE TUBO DE PCV ATÓXICO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA, COM 2 FUROS E CONECTOR COM TAMPA, SENDO PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BIOSANI UNIDADE	UNIDAD	300	R\$ 0,57	R\$ 0,60	180,00
					Valor Total		
					R\$ 78.376,00		

Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Palotina, de Junho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 340/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **80.392.566/0001-45** Inscrição Estadual nº. 10167195-08, com sede à Rua João Kubis, Nº 780, Fone: (41) 3232-2161, email: aaba@aabacom.br, bairro Col. Antônio Prado, na cidade de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, CEP. 83.504-640, representada neste ato por **Sr. MARIO JOSE TKATCHUK**, Sócio Administrador, portador da cédula de identidade nº. 4.259.827-5, inscrito no CPF sob o nº. 747.877.729-53, residente e domiciliado à Rua Santa Gema Galgani, nº 391, bairro Barreirinha, na cidade de Curitiba, estado do Paraná; doravante denominado **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 002/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 340/2024**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **07 de Junho de 2025** e encerrando em **06 de Junho de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 3268/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **Contrato de Prestação de Serviços nº 340/2024**, sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente **5,32%**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3268/2025 da Secretaria de Saúde, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor Unit	Valor Total
1	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL COM ALETAS (TIPO WEISS), CALIBRE 160 X 3 1/2". EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO (TIPO TUOHY), ISENTA DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, CÂNULA DEMARCADA EM CM, CANHÃO TIPO LUER-LOCK, TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS, YAMPA PROTETORA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSEPTICA.	Unisis Unisis	UNID	50	R\$ 14,00	R\$ 14,74	R\$ 737,00
LOTE 13							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Para: Valor Unit	Valor Total
1	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 17G x 3½" COM BISEL TIPO TUOHY, COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO, CÂNULA DEMARCADA EM CM, CANHÃO TIPO LUER-LOK, COM VISOR TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO	Unisis Unisis	UNID	50	R\$ 19,00	R\$ 20,01	R\$ 1.000,50
LOTE 51							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Para: Valor Unit	Valor Total
1	CAPA PARA VÍDEO LAPAROSCOPIA ASÉPTICA ESTÉRIL, MEDINDO 130 X250MM. A CAPA PARA VIDEOLAPAROSCOPIA É UM PRODUTO ESTÉRIL, DE FORMA TUBULAR E SEM SOLDAS, UTILIZADA COMO PROTEÇÃO ESTÉRIL PARA REVESTIR OS MATERIAS USADOS EM EXAMES. INDICADA PARA PROTEÇÃO PARA CABOS DE MICROCÂMERAS, PEÇA DE MÃO COM MANEJUEIRA DE LITOTRITOR UROLÓGICO OU QUALQUER INSTRUMENTAL OU ACESSÓRIO NÃO ESTERILIZÁVEL. PODE REVESTIR MATERIAIS ESTERILIZÁVEIS COMO CABO DE FIBRA ÓTICA, MANOPLA DO ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL OU OUTROS INSTRUMENTOS. REGISTRO ANVISA - COMPOSIÇÃO: POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; - EMBALAGEM: COM 1 UNIDADE; - ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA; - DIMENSÕES: 130 X 2500 MM; - USO ÚNICO; - NÃO CONTEM LATEX; - CVA 1325; - ISO 11137; - CLASSE I (USO PROFISSIONAL); - INFORMAÇÕES SOBRE VALIDADE E GARANTIA CONSTAM NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	Paniagua Paniagua	UND	1000	R\$ 3,95	R\$ 4,16	R\$ 4.160,00
LOTE 85							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Para: Valor Unit	Valor Total
1	DRENO DE SUÇÃO 3,2, COM TUBO EXTENSOR DE 100 CM DE COMPRIMENTO E FRASCO SANFONADO COM CAPACIDADE DE 600 ML, CONECTOR EM Y, CÂNULA INOXIDÁVEL 3,2, QUE SERVE COMO GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO.	Zammi Zammi	UNID	30	R\$ 21,50	R\$ 22,64	R\$ 679,20
LOTE 86							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Para: Valor Unit	Valor Total
1	DRENO DE SUÇÃO 4,8, COM TUBO EXTENSOR DE 100 CM DE COMPRIMENTO E FRASCO SANFONADO COM CAPACIDADE DE 600 ML, CONECTOR EM Y, CÂNULA INOXIDÁVEL 3,2, QUE SERVE COMO GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO.	Zammi Zammi	UNID	15	R\$ 21,50	R\$ 22,64	R\$ 339,60
LOTE 87							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Para: Valor Unit	Valor Total
1	DRENO DE SUÇÃO 6,4, COM TUBO EXTENSOR DE 100 CM DE COMPRIMENTO E FRASCO SANFONADO COM CAPACIDADE DE 600 ML, CONECTOR EM Y, CÂNULA INOXIDÁVEL 3,2, QUE SERVE COMO GUIA PARA COLOCAÇÃO DO DRENO.	Zammi Zammi	UNID	10	R\$ 21,50	R\$ 22,64	R\$ 226,40
LOTE 119							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Para: Valor Unit	Valor Total
1	FILTRO BACTERIOLOGICO/VIRAL HMEF PEDIATRICO COM TUBO DE TRAQUEIA, DE CONEXÃO RETA : 22M-15F/ 22F-15M; , DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO, USADO CIRCUITO RESPIRATORIO OU ANESTESIA, COM ACESSO LUER LOCK COM TAMPAPESGAO MORTO (TRAQUEINHA) 26 ML, VOLUME CORRENTE DE 90 A 1500 ML, UMIDIFICAÇÃO 31MG H2O/L A 250ML. EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA E VIRAL 99,999%.	GVS GVS	UNID	100	R\$ 8,86	R\$ 9,33	R\$ 933,00
LOTE 128							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Para: Valor Unit	Valor Total
1	FRASCO SISTEMA COLETOR PARA DRENAGEM TORÁCICA DE 2000ML. Frasco plástico rígido, transparente atóxico, graduado com rótulo para identificação do paciente. Estendido em PVC (c/ filme transparente com 1,20 m, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo. Tampa em polietileno, com três saídas e alça para fixação com 2,00 m de comprimento. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com esterilização a óxido de etileno.	Zammi Zammi	UNIDAD	100	R\$ 29,00	R\$ 30,54	R\$ 3.054,00

Valor total R\$ 11.129,70 Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Ofício n.º 229/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NO LOTE URBANO Nº11, QUADRA Nº10, SITO A RUA: PIONEIRO Nº457, CENRO DEST E MUNICÍPIO, DESTINADA A INSTALAÇÃO DO ESTOQUE DO HOSPITAL MUNICIPAL QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 70.800,00 (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 011/2025, anexo. Em 02 de Junho de 2025. Assina: **SR. RODRIGO RIBEIRO** - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 363/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.343.029/0001-90**, Inscrição Estadual nº. 082.992.44-4, com sede à Rua Dois, S/N, Quadra 008 Lote 008 Fone: (21) 3557-1447, email: empenho@medlevensohn.com.br, bairro Distrito CIVIT I, na cidade de Serra, estado do Espírito Santo, CEP. 29.168-030, representada neste ato por **Sra. VERÔNICA VIANNA VILLAÇA SZUSTER**, Sócia-Administradora, portadora da cédula de identidade nº. 24.834.394-9, inscrito no CPF sob o nº. 266.539.151-15, residente e domiciliada à Avenida Atlântica, Nº 804, Apto 1101, bairro Copacabana, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro; doravante denominado **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 002/2024**, onde o objeto deste termo contratual é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACIONADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 363/2024**, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **07 de Junho de 2025** e encerrando em **06 de Junho de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, conforme Memorando nº 3268/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02):** O valor do presente **Contrato de Prestação de Serviços nº 363/2024**, sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente **5,32%**, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, conforme Memorando nº 3268/2025 da Secretaria de Saúde, proposta da Contratada e parecer jurídico em anexo.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	De: Valor Unit.	Para: Valor unit	Valor Total
1	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLUCOSE NO SANGUE (CAPILAR, VENOSO, ATERIAL E NEONATAL) , COM FAIXA DE MEDICAÇÃO , MÍNIMA DE 20 A 500 MG/DL, COM AMOSTRARS DE 0,4 MICROLITROS, COM VARIAÇÃO ACITÍVEL DE +/- 02. AS EMBALAGENS DEVERÃO CONTER IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CAIXAS CONTENDO 50 TIRAS. DEVERÁ SER SER FORNECIDO APARELHO GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO	on call plus on call plus II	CAIXA	1500	R\$ 15,00	R\$ 15,80	23.700,00

Valor Total R\$ 23.700,00 Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 315/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa **L P DA SILVA - PECAS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.824.746/0001-69, Inscrição Estadual nº. 90362969-06, Inscrição Municipal nº 969444, com sede à Avenida Parigot de Souza, nº 752, bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo, estado do Paraná, Fone: (45) 3054-6201, e-mail: lp-pecas@hotmail.com, CEP: 85.906-070, representada neste ato pelo **Sr. LAURECI PAES DA SILVA**, proprietário, portador da cédula de identidade nº. 5.375.488-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 836.915.619-34, residente e domiciliado à Avenida Parigot de Souza, nº 752, apto 01, bairro Jardim Porto Alegre, na cidade de Toledo, estado do Paraná; denominada **DETENTORA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 047/2024**, onde o objeto deste termo contratual é: **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (Doze) MESES COM CRITÉRIO DE MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTOS SOBRE OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZVALOR E MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS VALORES DE MÃO DE OBRA, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NESTE INSTRUMENTO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo da **Ata de Registro de Preços Nº 315/2024**, por mais 12 (Doze) meses, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **05 de Junho de 2025** e encerrando em **04 de Junho de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Transportes Públicos, parecer fiscal, Memorando nº 3133/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** Referente aos valores mensais pagos a referida **Ata de Registro de Preços Nº 315/2024**, a mesma não sofrerá reajuste.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
1	Peças para Escavadeira Hidráulica New Holland E215-B – CHASSI: NAAA 5714	Serviço	UNIDAD	1	R\$ 120.000,00	120.000,00	22,54%
LOTE 3							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
1	Peças para Motoniveladora CATERPILLAR 120 Next Gen - CHASSI E9201096	Serviço	UND	1	R\$ 330.000,00	330.000,00	19,97%
LOTE 22							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
1	Peças para Trator Agrícola 4x4 NEW HOLLAND 7630 - CHASSI: ZBCA89314	Serviço	UNIDAD	1	R\$ 60.000,00	60.000,00	25,36%
LOTE 23							
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
1	Peças para Trator Agrícola 4x2 NEW HOLLAND 6630 4X2 - SERIE: EC2378	Serviço	UNIDAD	1	R\$ 30.000,00	30.000,00	24,32%

Valor Total Homologado e Adjudicado – R\$540.000,00. Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de Junho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 314/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, e de outro lado a Empresa **ENGEMATSU PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.144.005/0001-93, Inscrição Estadual nº. 90703766-50, Inscrição Municipal nº 9317800, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 2703, bairro Pioneiros Catarinenses, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, Fone: (45) 99973-6479, e-mail: engematsu@hotmail.com/ mirocolli@hotmail.com, CEP: 85.805-516, representada neste ato pelo Sr. **CLAUDIMIRO COLLI**, representante legal, portador da cédula de identidade nº. 987.549-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 197.253.709-10, endereço comercial Avenida Tancredo Neves, nº 2703, bairro Pioneiros Catarinenses, na cidade de Cascavel, estado do Paraná,, denominada **DETENTORA**, vem aditar o contrato, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (Doze) MESES COM CRITÉRIO DE MAIOR PORCENTUAL DE DESCONTOS SOBRE OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZVALOR E MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS VALORES DE MÃO DE OBRA, CONFORME AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NESTE INSTRUMENTO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01):** Fica prorrogado o prazo da **Ata de Registro de Preços Nº 314/2024**, por mais 12 (Doze) meses, com base no Artigo 107 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em **05 de Junho de 2025** e encerrando em **04 de Junho de 2026**. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Transportes Públicos, parecer fiscal, Memorando nº 3133/2025 e parecer jurídico em anexo ao processo. **Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02):** Referente aos valores mensais pagos a referida **Ata de Registro de Preços Nº 314/2024**, a mesma não sofrerá reajuste.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica em Escavadeira Hidráulica John Deere 160G - CHASSI: IF9160GXCLD055215	Serviço	HORA	185	RS 203,96	RS 37.732,60	13,84%
3	Mão de Obra Eletrônica em Escavadeira Hidráulica John Deere 160G - CHASSI: IF9160GXCLD055215	Serviço	HORA	50	RS 280,00	RS 14.000,00	13,84%
4	Mão de Obra Elétrica em Escavadeira Hidráulica John Deere 160G - CHASSI: IF9160GXCLD055215	Serviço	HORA	40	RS 275,00	RS 11.000,00	13,84%
5	Mão de lanteragem e fúnilaria em Escavadeira Hidráulica John Deere 160G - CHASSI: IF9160GXCLD055215	Serviço	HORA	20	RS 296,67	RS 5.933,40	13,84%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica em Motoniveladora Caterpillar 120K - CHASSI: CAT0120KLJAP06317	Serviço	HORA	185	RS203.96	RS 37.732,60	64,16%
3	Mão de Obra Eletrônica em Motoniveladora Caterpillar 120K - CHASSI: CAT0120KLJAP06317	Serviço	HORA	50	RS 280,00	RS 14.000,00	64,16%
4	Mão de Obra Elétrica em Motoniveladora Caterpillar 120K - CHASSI: CAT0120KLJAP06317	Serviço	HORA	40	RS 275,00	RS 11.000,00	64,16%
5	Mão de lanteragem e fúnilaria em Motoniveladora Caterpillar 120K - CHASSI: CAT0120KLJAP06317	Serviço	HORA	20	RS 296,67	RS 5.933,40	64,16%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica em Motoniveladora Caterpillar 120G - CHASSI: 4HD02659	Serviço	HORA	150	RS 203,96	RS 30.594,00	48,62%
3	Mão de Obra Elétrica em Motoniveladora Caterpillar 120G - CHASSI: 4HD02659	Serviço	HORA	25	RS 275,00	RS 6.875,00	48,62%
4	Mão de lanteragem e fúnilaria em Motoniveladora Caterpillar 120G - CHASSI: 4HD02659	Serviço	HORA	10	RS 296,67	RS 2.966,70	48,62%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra Mecânica em Mini Pá Carregadeira Bobcat S550 - CHASSI: BCTB5NGENS011065 - SÉRIE B5N211065	Serviço	HORA	50	RS 203,96	RS 10.198,00	14,11%
3	Mão de Obra Elétrica em Mini Pá Carregadeira Bobcat S550 - CHASSI: BCTB5NGENS011065 - SÉRIE B5N211065	Serviço	HORA	30	RS 275,00	RS 8.250,00	14,11%
4	Mão de lanteragem e fúnilaria em Mini Pá Carregadeira Bobcat S550 - CHASSI: BCTB5NGENS011065 - SÉRIE B5N211065	Serviço	HORA	10	RS 296,67	RS 2.966,70	14,11%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica em Pa Carregadeira CASEW20-E - CHASSI: JHF0042009 - SÉRIE 45806540	Serviço	HORA	140	RS 203,96	RS 28.554,40	54,14%
3	Mão de Obra Elétrica em Pa Carregadeira CASEW20-E - CHASSI: JHF0042009 - SÉRIE 45806540	Serviço	HORA	40	RS 275,00	RS 11.000,00	54,14%
4	Mão de lanteragem e fúnilaria em Pa Carregadeira CASEW20-E - CHASSI: JHF0042009 - SÉRIE 45806540	Serviço	HORA	10	RS 296,67	RS 2.966,70	54,14%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica em JCB 422ZX - CHASSI: SOR422Z0P12320510	Serviço	HORA	185	RS 203,96	RS 37.732,60	21,25%
3	Mão de Obra Eletrônica em Pa Carregadeira JCB 422ZX - CHASSI: SOR422Z0P12320510	Serviço	HORA	50	RS 280,00	RS 14.000,00	21,25%
4	Mão de Obra Elétrica em Pa Carregadeira JCB 422ZX - CHASSI: SOR422Z0P12320510	Serviço	HORA	40	RS 275,00	RS 11.000,00	21,25%
5	Mão de lanteragem e fúnilaria em Pa Carregadeira JCB 422ZX - CHASSI: SOR422Z0P12320510	Serviço	HORA	20	RS 296,67	RS 5.933,40	21,25%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica em Pa Carregadeira JCB 422ZX - CHASSI: SOR422Z0VL2914281	Serviço	HORA	185	RS 203,96	RS 37.732,60	15,57%
3	Mão de Obra Eletrônica em Pa Carregadeira JCB 422ZX - CHASSI: SOR422Z0VL2914281	Serviço	HORA	50	RS 280,00	RS 14.000,00	15,57%
4	Mão de Obra Elétrica em Pa Carregadeira JCB 422ZX - CHASSI: SOR422Z0VL2914281	Serviço	HORA	40	RS 275,00	RS 11.000,00	15,57%
5	Mão de lanteragem e fúnilaria em Pa Carregadeira JCB 422ZX - CHASSI: SOR422Z0VL2914281	Serviço	HORA	20	RS 296,67	RS 5.933,40	15,57%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica em Pa Carregadeira XCMG LW300KV - CHASSI: XUG0300VEKPB00271	Serviço	HORA	185	RS 203,96	RS 37.732,60	17,81%
3	Mão de Obra Eletrônica em Pa Carregadeira XCMG LW300KV - CHASSI: XUG0300VEKPB00271	Serviço	HORA	50	RS 280,00	RS 14.000,00	17,81%
4	Mão de Obra Elétrica em Pa Carregadeira XCMG LW300KV - CHASSI: XUG0300VEKPB00271	Serviço	HORA	40	RS 275,00	RS 11.000,00	17,81%
5	Mão de lanteragem e fúnilaria em Pa Carregadeira XCMG LW300KV - CHASSI: XUG0300VEKPB00271	Serviço	HORA	20	RS 296,67	RS 5.933,40	17,81%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica em Pa Carregadeira XCMG LW300KV - CHASSI: XUG0300VANPB03493	Serviço	HORA	185	RS 203,96	RS 37.732,60	18,55%
3	Mão de Obra eletrônica em Pa Carregadeira XCMG LW300KV - CHASSI: XUG0300VANPB03493	Serviço	HORA	50	RS 280,00	RS 14.000,00	18,55%
4	Mão de Obra elétrica em Pa Carregadeira XCMG LW300KV - CHASSI: XUG0300VANPB03493	Serviço	HORA	40	RS 275,00	RS 11.000,00	18,55%
5	Mão de lanteragem e fúnilaria em Pa Carregadeira XCMG LW300KV - CHASSI: XUG0300VANPB03493	Serviço	HORA	20	RS 296,67	RS 5.933,40	18,55%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica em Retroscavadeira CASE 580L - CHASSI: N7AH03026 - SERIE HHE0010626	Serviço	HORA	60	RS 203,96	RS 12.237,60	36,62%
3	Mão de Obra Elétrica em Retroscavadeira CASE 580L - CHASSI: N7AH03026 - SERIE HHE0010626	Serviço	HORA	30	RS 275,00	RS 8.250,00	36,62%
4	Mão de lanteragem e fúnilaria em Retroscavadeira CASE 580L - CHASSI: N7AH03026 - SERIE HHE0010626	Serviço	HORA	5	RS 296,67	RS 1.483,35	36,62%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica em Retroscavadeira CATERPILLAR 416-E - CHASSI: CAT0416EPMFG06769	Serviço	HORA	140	RS203.96	RS 28.554,40	47,17%
3	Mão de Obra Elétrica em Retroscavadeira CATERPILLAR 416-E - CHASSI: CAT0416EPMFG06769	Serviço	HORA	40	RS 275,00	RS 11.000,00	47,17%
4	Mão de lanteragem e fúnilaria em Retroscavadeira CATERPILLAR 416-E - CHASSI: CAT0416EPMFG06769	Serviço	HORA	15	RS 296,67	RS 4.450,05	47,17%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica em Retroscavadeira JCB 3CX - CHASSI: SOR3CXTJJ2740148	Serviço	HORA	140	RS 203,96	RS 28.554,40	41,20%
3	Mão de Obra Elétrica em Retroscavadeira JCB 3CX - CHASSI: SOR3CXTJJ2740148	Serviço	HORA	40	RS 275,00	RS 11.000,00	41,20%
4	Mão de lanteragem e fúnilaria em Retroscavadeira JCB 3CX - CHASSI: SOR3CXTJJ2740148	Serviço	HORA	15	RS 296,67	RS 4.450,05	41,20%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica em Retroscavadeira XCMG XT870BR - CHASSI: XUG08700HJPA00456	Serviço	HORA	130	RS 203,96	RS 26.514,80	39,60%
3	Mão de Obra Eletrônica em Retroscavadeira XCMG XT870BR - CHASSI: XUG08700HJPA00456	Serviço	HORA	30	RS 280,00	RS 8.400,00	39,60%
4	Mão de Obra Elétrica em Retroscavadeira XCMG XT870BR - CHASSI: XUG08700HJPA00456	Serviço	HORA	30	RS 275,00	RS 8.250,00	39,60%
5	Mão de lanteragem e fúnilaria em Retroscavadeira XCMG XT870BR - CHASSI: XUG08700HJPA00456	Serviço	HORA	15	RS 296,67	RS 4.450,05	39,60%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica para Rolo Compactador DYNAPAC CA-30 - CHASSI: 10000181VMB006873	Serviço	HORA	100	RS 203,96	RS 20.396,00	37,98%
3	Mão de Obra Eletrônica para Rolo Compactador DYNAPAC CA-30 - CHASSI: 10000181VMB006873	Serviço	HORA	20	RS 280,00	RS 5.600,00	37,98%
4	Mão de Obra Elétrica para Rolo Compactador DYNAPAC CA-30 - CHASSI: 10000181VMB006873	Serviço	HORA	20	RS 275,00	RS 5.500,00	37,98%
5	Mão de lanteragem e fúnilaria para Rolo Compactador DYNAPAC CA-30 - CHASSI: 10000181VMB006873	Serviço	HORA	10	RS 296,67	RS 2.966,70	37,98%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica em Rolo Compactador AMMANN ASC110 - SÉRIE 2825089	Serviço	HORA	130	RS 203,96	RS 26.514,80	18,25%
3	Mão de Obra Eletrônica em Rolo Compactador AMMANN ASC110 - SÉRIE 2825089	Serviço	HORA	35	RS 280,00	RS 9.800,00	18,25%
4	Mão de Obra Elétrica em Rolo Compactador AMMANN ASC110 - SÉRIE 2825089	Serviço	HORA	30	RS 275,00	RS 8.250,00	18,25%
5	Mão de lanteragem e fúnilaria em Rolo Compactador AMMANN ASC110 - SÉRIE 2825089	Serviço	HORA	15	RS 296,67	RS 4.450,05	18,25%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica em Rolo Compactador HAMM 3411 - CHASSI: H2690276-3411	Serviço	HORA	55	RS 203,96	RS 11.217,80	32,21%
3	Mão de Obra Elétrica em Rolo Compactador HAMM 3411 - CHASSI: H2690276-3411	Serviço	HORA	25	RS 275,00	RS 6.875,00	32,21%
4	Mão de lanteragem e fúnilaria em Rolo Compactador HAMM 3411 - CHASSI: H2690276-3411	Serviço	HORA	15	RS 296,67	RS 4.450,05	32,21%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra Mecânica em Rolo Compactado XCMG XMR403S - CHASSI: 229702511 - SÉRIE 221052402	Serviço	HORA	55	RS 203,96	RS 11.217,80	19,40%
3	Mão de Obra Elétrica em Rolo Compactado XCMG XMR403S - CHASSI: 229702511 - SÉRIE 221052402	Serviço	HORA	25	RS 275,00	RS 6.875,00	19,40%
4	Mão de lanteragem e fúnilaria em Rolo Compactado XCMG XMR403S - CHASSI: 229702511 - SÉRIE 221052402	Serviço	HORA	15	RS 296,67	RS 4.450,05	19,40%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica em Trator de Esteira CASE 1150L - CHASSI: HBZN1150VJAC01071	Serviço	HORA	185	RS 203,96	RS 37.732,60	18,47%
3	Mão de Obra Eletrônica em Trator de Esteira CASE 1150L - CHASSI: HBZN1150VJAC01071	Serviço	HORA	50	RS 280,00	RS 14.000,00	18,47%
4	Mão de Obra Elétrica em Trator de Esteira CASE 1150L - CHASSI: HBZN1150VJAC01071	Serviço	HORA	40	RS 275,00	RS 11.000,00	18,47%
5	Mão de lanteragem e fúnilaria em Trator de Esteira CASE 1150L - CHASSI: HBZN1150VJAC01071	Serviço	HORA	15	RS 296,67	RS 4.450,05	18,47%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica para Trator de Esteira FIAT TALLIS AD 14	Serviço	HORA	150	RS 203,96	RS 30.594,00	42,89%
3	Mão de Obra Elétrica para Trator de Esteira FIAT TALLIS AD 14	Serviço	HORA	20	RS 275,00	RS 5.500,00	42,89%
4	Mão de lanteragem e fúnilaria para Trator de Esteira FIAT TALLIS AD 14	Serviço	HORA	10	RS 296,67	RS 2.966,70	42,89%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra mecânica em Trator AGRICOLA 4x4 URSUS 4-85 N° SÉRIE: 130711	Serviço	HORA	75	RS 203,96	RS 15.297,00	19,04%
3	Mão de Obra elétrica em TrATOR AGRICOLA 4x4 URSUS 4-85 N° SÉRIE: 130711	Serviço	HORA	20	RS 275,00	RS 5.500,00	19,04%
4	Mão de lanteragem e fúnilaria em TrATOR AGRICOLA 4x4 URSUS 4-85 N° SÉRIE: 130711	Serviço	HORA	10	RS 296,67	RS 2.966,70	19,04%

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Percentual de desconto
2	Mão de Obra Mecânica em Trator de Cortar Grama Tramontina	Serviço	HORA	20	RS 203,96	RS 4.079,20	13,71%
3	Mão de Obra Elétrica em Trator de Cortar Grama Tramontina	Serviço	HORA	15	RS 275,00	RS 4.125,00	13,71%
4	Mão de lanteragem e fúnilaria em Trator de Cortar Grama Tramontina	Serviço	HORA	5	RS 296,67	RS 1.483,35	13,71%

Valor Total Homologado e Adjudicado - **RS942.220,05**
Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de junho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 03 DE PRAZO E Nº 04 DE VALOR AO CONTRATO Nº 530/2023

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina , Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa **KURTZ & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.941.894/0001-26, Inscrição Estadual isenta, Inscrição Municipal nº 2814, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 806, centro, na cidade de Palotina, estado do Paraná, Fone: (44) 99826-6378, CEP: 85.950-000, representada neste ato pelo Sr. **OTMAR ALBERTO KURTZ**, sócio administrador, portador da cédula de identidade RG nº. 3.542.861-5 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 617.320.109-78, residente e domiciliado à Rua Garibaldi, nº 757, centro, na cidade de Maripá, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme **PREGÃO Nº 080/2023**, onde o objeto deste termo contratual é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAL – PROFISSIONAIS JUNTO A AGÊNCIA TRANSFUNSIONAL EDUARDO LIMA, SITUADA JUNTO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE**, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. **lausula Primeira (ADITIVO Nº 03):** Fica prorrogado o prazo do **Contrato de Prestação de Serviços nº 530/2023**, por mais 12 (doze) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando em **12 de junho de 2025** e encerrando em **11 de junho de 2026**, devido a necessidade de dar continuidade na prestação de serviços, conforme Memorando nº 2518/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo ao processo. **Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 04):** Referente aos valores pagos ao referido **Contrato de Prestação de Serviços nº 530/2023**, o mesmo sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente até 5